

PORTARIA N° 2994/2013 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Lota estagiária de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na Divisão de Serviço Social - a estagiária de Pedagogia Jessyca dos Santos Machado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia **26 de setembro de 2013**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA